



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 555 /2024.



Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que entre em contato com a secretaria competente para realizar a pintura de todos os quebra-molas e lombadas de Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa fornecer um ambiente seguro aos motoristas que circulam pelo município. Ocorre que muito desses redutores de velocidade se encontram em mal estado de conservação, gerando desgastes nos veículos_ uma vez que nem todos são sinalizados (observa-se o trajeto Sahy/Ibicuí).

Tal medida se faz necessária para proporcionar a segurança a saúde e o bem-estar de quem passa pelo local.

Mangaratiba, 27 de setembro de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador / Autor

